

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
RUA: MARIA RIBEIRO ANTUNES DA SILVA, S/N, CENTRO  
CEP: 64-898-000  
CNPJ: 01.612.602/0001-62



PROJETO DE LEI Nº 07 de 21 de agosto de 2019.

Inclui ações no Plano Plurianual do Município de Pajeú do Piauí, para o quadriênio de 2018 a 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Municipal nº. 187 de 30 de outubro de 2017,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Plano Plurianual do município de PAJEÚ do Piauí, para o quadriênio 2018/2021, instituído pela Lei nº. 187 de 30 de outubro de 2017:

PROGRAMA: 0007 – Desenvolvimento Rural TIPO: Finalístico  
OBJETIVO: Implantar infra-estrutura de apoio às atividades de desenvolvimento rural e fixação do homem no campo.

Ação	Título	Unidade Administrativa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Física	Valor R\$
1034	Aquisição de Trator Agrícola com Implementos	Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Desenv. Rural e Econômico	P	Equipamento Adquirido	Unidade	01	138.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUI  
RUA: MARIA RIBEIRO ANTUNES DA SILVA, S/N, CENTRO  
CEP: 64-898-000  
CNPJ: 01.612.602/0001-62



Gabinete da Prefeita do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí,  
em de agosto de 2019.

*Sebastiana Vieira de Carvalho*  
**SEBASTIANA VIEIRA DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal

